

## 第 140/2011 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊基金二零一一財政年度第一補充預算，金額為\$248,430,464.91（澳門幣貳億肆仟捌佰肆拾叁萬零肆佰陸拾肆元玖角壹分），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年六月三日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 248 430 464,91 (duzentos e quarenta e oito milhões, quatrocentas e trinta mil, quatrocentas e sessenta e quatro patacas e noventa e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Junho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 旅遊基金二零一一財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, para o ano económico de 2011

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入</b> <b>Receitas</b>	
		<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	248,430,464.91
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	248,430,464.91
		<b>開支</b> <b>Despesas</b>	
		<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-08-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	248,430,464.91
		總開支 Total das despesas	248,430,464.91

二零一一年三月三十日於旅遊基金——行政管理委員會——  
主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，方丹妮，高樂士

Fundo de Turismo, aos 30 de Março de 2011. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Junior* — *Daniela de Souza Fão da Luz* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

## 第 141/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零一一財政年度第一補充預算，金額為\$13,719,303.05（澳門幣壹仟叁佰柒拾壹萬玖仟叁佰零叁元零伍分），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年六月三日

行政長官 崔世安

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 13 719 303,05 (treze milhões, setecentas e dezanove mil, trezentas e três patacas e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Junho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 澳門理工學院二零一一財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, para o ano económico de 2011

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>SalDOS de anos económicos anteriores</i>	